

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

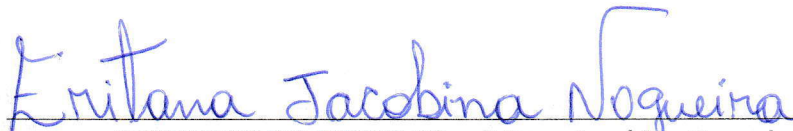
Após verificação dos processos de despesas que compõe a prestação de contas dos recursos do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FMAS**, com apresentação dos demonstrativos da Resolução nº 1.427/2002, Art.9º inciso 2º, e relatórios mensais das despesas realizadas com recursos do FMAS, indicando, notas empenhos, pagamentos, contratos, certidões, e de toda movimentação dos recursos recebidos e aplicados do FMAS, com conta movimento e de aplicação.

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 04/2024 artigo 13 Inciso I e cumprimento da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FMAS** considera aceitável a prestação de contas apresentadas do mês de **JANEIRO de 2026**.

Curimatá – PI, 30 de Março de 2026.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL:



PRESIDENTE DO CONSELHO – Eritana Jacobina Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 068.939.863-86



VICE PRESIDENTE – Heloisa Alexandre dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


CPF: 076.677.733-27



SECRETÁRIA - Edionelia Pereira Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 898.016.283-91



Kátia Rodrigues Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 032.308.893-71

Elzicleide Lopes e Silva

Elzicleide Lopes e Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

CPF: 020.825.093-03

Demiylse Fernandes Fonseca

Demiylse Fernandes Fonseca

ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG

CPF: 151.779.801-97